

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 68262024

Código de validação: F914F059AF

(relativo ao Processo 505842024)

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM

Assunto: Contratação de Professor

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP 22872024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Nonnato Masson Mendes dos Santos para ministrar no curso “*DIREITO A CONSULTA PRÉVIA QUILOMBOLA*”, a ser realizado na modalidade Semipresencial, no período de 16 a 29 de agosto do corrente ano, com carga horária de 10 horas/aula, sendo 05 (cinco) horas/aula síncronas/presencial e 05 (cinco) horas/aula assíncrona, no valor total de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), acrescidos de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 22002024 e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/07/2024 11:37 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

